Resolução nº : 3021/2005
Protocolo nº : 169207/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 27.457,86 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos), celebrado entre FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA e FUNDAÇÃO AURAUCÁRIA exercício financeiro de 2002.

CÓPIA

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente